



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EMENDA ADITIVA 003 AO PROJETO LEI Nº 463/2022.

Os vereadores ao final assinados vêm apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 463/2022, de autoria do Executivo Municipal que, “**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FMSB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

#### **Emenda Aditiva nº 003**

Fica acrescentado o §4º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº. 463/2022, que contará com a seguinte redação:

***“Art. 3º (...)***

***§4º - Todos(as) e quaisquer ações, projetos, campanhas e demais atividades que venham a ser desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico e/ou por seu Conselho Gestor que impliquem em despesas e/ou aumento destas últimas à população da municipalidade de Dom Silvério/MG, e/ou que venham, de alguma forma, a onerar a população do respectivo município, deverão ser objeto de deliberação pela Câmara Municipal e, ainda, serem precedidos(as) de lei autorizativa específica devidamente aprovada e sancionada pelos poderes Legislativo e Executivo Municipais, respectivamente.”***

Sala de Sessões da Câmara, em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2022.

**ALEX EVANGELISTA COELHO**

*Vereador – MDB*

**JOSÉ CARLOS COTTA**

*Vereador – MDB*